



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 30-10-2014 SEÇÃO I PÁG 192

RESOLUÇÃO SMA Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga a Resolução SMA nº 17, de 07 de março de 2014, e a Resolução SMA nº 58, de 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SMA nº 17, de 07 de março de 2014, que teve o prazo para a apresentação do resultado de seus debates prorrogado pela Resolução SMA nº 58, de 26 de junho de 2014; e

Considerando a conveniência de se revogar Resoluções cujo objeto tenha se esaurido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas a Resolução SMA nº 17, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre as designações dos membros do Grupo de Trabalho incumbido de debater o licenciamento ambiental unificado na Bacia Hidrográfica do Rio Jaguari, afluente da margem esquerda do Rio Paraíba, até os limites da Região Metropolitana de São Paulo, e a Resolução SMA nº 58, de 26 de junho de 2014, que prorrogou o prazo para o Grupo de Trabalho designado pela Resolução SMA nº 17, de 07 de março de 2014, apresentar o resultado de seus debates, tendo em vista o encerramento dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente